

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 400600
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 396547
PORTARIA: 188/2012

Objetivo: Ministar palestra com tema "De olho na Validade" na II Conferência: "Formando Fornecedores Conscientes", nesse município, nesse município, com objetivo de informação sobre direitos e deveres dos fornecedores
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
050612884/CLAUDIO DAS MERCES CORDEIRO DE CASTRO (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/06/2012 a 20/06/2012
572025963/KARLA MARTINS DIAS BARBOSA (Coordenadora de Orientação ao Consumidor) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/06/2012 a 20/06/2012<br
Ordenador: Francisco Sávio Fernández Mileo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 400605
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 397674
PORTARIA: 233/2012

Objetivo: Participar de Simpósium Internacional, em Nova York - EUA, promovido pelo IPES - International Police Executive Symposium, que tem como finalidade possibilitar o intercâmbio intercultural entre os profissionais e pesquisadores atuantes na temática das políticas policiais.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Nova York/NY - USA<br
Servidor(es):
571975842/JOSE ACREANO BRASIL JUNIOR (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos) / 7.5 diárias (Completa) / de 03/08/2012 a 10/08/2012<br
Ordenador: Francisco Sávio Fernández Mileo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 400610
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 397628
PORTARIA: 231/2012

Objetivo: Participar da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável a Rio+20, abordando dois temas centrais: A transição para a Economia Verde e Governança global do desenvolvimento sustentável
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br
Servidor(es):
/JOSÉ FRUTUOSO DE CASTRO (Presidente da Associação ADECAMBRASIL) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/06/2012 a 23/06/2012<br
Ordenador: Francisco Sávio Fernández Mileo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 400613
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 397345
PORTARIA: 230/2012

Objetivo: Assessoramento à Prefeitura de Augusto Correa, objetivando à implantação do Conselho Municipal sobre Drogas, Reunião com a Comissão Gestora do Pacto Municipal sobre drogas e visita à comunidade Terapêutica.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasil Novo/PA - Brasil
Vitória do Xingu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58487332/SÁNDRO ALBERTO DINIZ MESQUITA (Psicólogo) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/06/2012 a 29/06/2012<br
Ordenador: Francisco Sávio Fernández Mileo

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 400688
ERRATA DA PORTARIA Nº 157 DE 17/05/2012,
PUBLICADA NO DOE Nº 380806 DE 18/05/2012.

Onde se lê: de 28/05/2012 a 29/05/2012
Leia-se: de 28/05/2012 a 30/05/2012
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Francisco Sávio Fernández Mileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em exercício.

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 400698

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:
Tornar sem efeito a portaria nº 179, de 25 de maio de 2012, referente a Suprimento de Fundos, em nome do Servidor SAMUEL DE MORAES SARDINHA, processo nº 207881/2012, publicada no DOE nº 385502 de 28 de maio de 2012
Francisco Sávio Fernández Mileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em exercício

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

PORTARIA Nº 318 GAB/IMETROPARÁ, DE 22 DE JUNHO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 400550

Dispõe sobre férias de servidor.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretora de Administração e

Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Pedro Alexandre Batista de Lima, matrícula nº 021, de 02/07/2012 à 31/07/2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 22 de junho de 2012.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Bianca Amaral Piedade Pamplona
Presidente Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 314 GAB/IMETROPARÁ, DE 22 DE JUNHO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 400569

Dispõe sobre férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Marcelo Brígila de Castro, matrícula nº 136, de 02/07/2012 à 31/07/2012, referente ao período aquisitivo 2009/2010.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 22 de junho de 2012.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Bianca Amaral Piedade Pamplona
Presidente Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 316 GAB/IMETROPARÁ, DE 22 DE JUNHO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 400597

Dispõe sobre férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Alicio Brito Dias Filho, matrícula nº 033, de 02/07/2012 à 31/07/2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 22 de junho de 2012.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Bianca Amaral Piedade Pamplona
Presidente Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 343, GAB/IMETROPARÁ, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 400871

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO PARÁ-IMETROPARÁ, em conjunto com a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 5º, inciso I e V da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do Art. 2º e Art. 5º, inciso VIII, do Regimento Interno e,
CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos está previstas nos Artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO que a fiscalização referida no artigo anterior

terá por base as normas legais pertinentes, bem como as cláusulas estabelecidas nos termos contratuais e será realizada mediante acompanhamento direto e contínuo do desempenho do Contrato;

CONSIDERANDO que a designação de fiscal deverá recair sobre servidor lotado na área a qual o objeto principal do Contrato estiver devidamente relacionado, e tendo em vista o(a) Contrato Administrativo nº 20/2011, firmado entre INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ e a(s) empresa(s) VIDICON SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, que tem por objeto ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. CDP/SRP Nº. 02/2011, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, NA DEPENDÊNCIA DO PRÉDIO SEDE DO IMETROPARÁ, TERRENO LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL E AG.REGIONAL DE SANTARÉM.
RESOLVE:

Art 1º - Revogar da fiscalização do contrato nº 020/2011 o servidor ALBINO CELSO BACELAR CONCEIÇÃO, CPF: 223.214.462-34, como fiscal; ALEXANDRE MARÇAL ROCHA, CPF: 611.990.602-91, como fiscal substituto.

Art 2º - DESIGNAR para exercer a fiscalização do Contrato supracitado o servidor MADSON ANTONIO BRANDÃO DA COSTA, matrícula nº 199, e como substituto o servidor JERDERSON MOREIRA DE SENA, matrícula nº 269, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 020/2011, firmado entre o INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ e a empresa VIDICON SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Presidente IMETROPARÁ

PORTARIA Nº 342, GAB/IMETROPARÁ, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 400889

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO PARÁ-IMETROPARÁ, em conjunto com a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 5º, inciso I e V da Lei Estadual nº. 7.136/2008 e § 1º do Art. 2º e Art. 5º, inciso VIII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos está previstas nos Artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas legais pertinentes, bem como as cláusulas estabelecidas nos termos contratuais e será realizada mediante acompanhamento direto e contínuo do desempenho do Contrato;

CONSIDERANDO que a designação de fiscal deverá recair sobre servidor lotado na área a qual o objeto principal do Contrato estiver devidamente relacionado, e tendo em vista o(a) Contrato Administrativo nº 4/12, firmado entre INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ e a(s) empresa(s) IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, que tem por objeto IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer a fiscalização do Contrato o servidor MARIO ALBERTO MORAIS DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 265, e como substituto o servidor GABRIEL PINHEIRO JUSSARA, matrícula nº 278, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 004/2012, firmado entre o INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2012.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Presidente IMETROPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 400913
PORTARIA: 339

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
JERDERSON MOREIRA DE SENA	auxiliar operacional	0269

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
14122129745340000	0260000000	339030	500,00
14122129745340000	0260000000	339036	300,00
14122129745340000	0260000000	339039	200,00

Observação: para entender despesas com material de consumo e outros serviços e encargos
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira